



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

## LEI Nº. 1.200/2007

Autógrafo nº. 010/2007  
Projeto de Lei nº. 015/2007

SÚMULA:- Dispõe sobre a denominação do Centro de Saúde nesta cidade na rua: Ismael Pinto Siqueira para "**Neide R. Lara Hass**" conforme especificado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU PROPOSIÇÃO DO VEREADOR: JOÃO LEME BATISTA NETO E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO Á SEGUINTE:

### LEI

ART. 1º - Fica por força desta Lei denominado para: "**NEIDE R. LARA HASS**" o Centro de Saúde na rua: Ismael Pinto Siqueira, onde a mesma prestou relevantes serviços a nossos Municípios.

P.Primeiro: "**NEIDE R. LARA HASS**" mencionada no artigo 1º nasceu em 07/07/1963 e faleceu em 05/04/2007, totalizando 15 anos e dois meses de um excelente serviço prestado à comunidade na área da Saúde Pública; filha do Sr. Evalte Gonçalves de Lara e Alzira Rodrigues de Lara,

P.Segundo: Ingressou na Prefeitura Municipal de Faxinal no dia: 01 de Fevereiro de 1992, exercendo a função de auxiliar e Técnica de Enfermagem a qual associou-se ao Conselho Federal de Enfermagem do Paraná com o registro nº 0023 2873 em 16/06/1982.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e Publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (18/05/2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

